



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PORTARIA P N. 125/2019

Altera a composição do Comitê Gestor Regional instituído pela Portaria P n. 85, de 21.03.2017.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, incisos XXIV e XXXIV, da Resolução TRESA n. 7.847, de 12.12.2011 (Regimento Interno),

– considerando o cronograma de implantação do PJe no primeiro grau de jurisdição da Justiça Eleitoral, estabelecido pelo Tribunal Superior Eleitoral; e

– considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n. 9.831/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a composição do Comitê Gestor Regional instituído pela Portaria P n. 85, de 21.03.2017.

Art. 2º O artigo 2º da Portaria P n. 85, de 21.03.2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Nos termos do art. 34 da Resolução TSE n. 23.417/2014, o Comitê Gestor Regional do PJe, no âmbito do TRESA, será composto pelos seguintes integrantes:

I - Juiz Jaime Ramos, Corregedor Regional Eleitoral;

II - Juiz Luís Felipe Canever, Juiz Eleitoral da 24ª Zona Eleitoral (Palhoça);

III - Marcelo da Mota, representante da Procuradoria Regional Eleitoral;

IV - Renata Pereira Guimarães, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Santa Catarina;

V - Wilza Carla Folchini Barreiros, representante da Defensoria Pública da União;

VI - Daniel Schaeffer Sell, Diretor-Geral da Secretaria do TRESA;

VII - Renata Beatriz de Fávère, Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral;

VIII - Álvaro Sampaio Corrêa Neto, Secretário de Tecnologia da



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 2 da Portaria P n. 125/2019)

Informação do TRESA;

IX - Maximiliano Simões Sobral, Secretário Judiciário do TRESA.

§ 1º A presidência do Comitê Gestor Regional caberá ao Juiz membro do Tribunal e a secretaria dos trabalhos, ao Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral.

.....” (NR).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação no *Diário da Justiça Eleitoral de Santa Catarina (DJESC)* e no *Boletim Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (BITRESA)*.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, em Florianópolis, em 26 de junho de 2019.

Desembargador Cid Goulart
Presidente